APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 10 / 12 / 24
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM AGROBRASIL, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua **Lírio da Paz**, medindo 77 metros com início na Rua Hortênsia – Rua 13 (Coordenadas UTME 731.064 e N 7.492.977m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000) e término (Coordenadas UTME 731.082me N 7.492.902m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada em Agrobrasil, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0716 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 25 de setembro de 2024

Helen Daumas Dias
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ